



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022

PROTOCOLO 51231/2022

Processo Administrativo nº. 226/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 102/2022, solicitado via e-mail, em 03 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I. Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Conforme solicitado no item 13.1.4 - atestado de capacidade técnica - a comprovação de 50% deverá ser como?

Com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços? Poderia me informar por favor?”

II. Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 64939/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Protocolo Fly nº 64939/2022

Interessado: Divisão de Compras e Licitações

Reportamo-nos ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Conforme solicitado no item 13.1.4 – atestado de capacidade técnica – a comprovação de 50% deverá ser como?

Com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços?

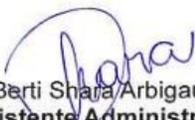
Resposta: Conforme edital: A comprovação se dará através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a descrição dos itens deste objeto e seus respectivos quantitativos a 50% do solicitado nesta licitação.

No caso das notas fiscais e ata de registro de preços, podem ser apresentadas como complemento, não substituindo a necessidade de apresentação do(s) atestado(s) ou certidão(ões).

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente


Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula nº 351.034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, a data do certame permanecerá sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 04/11/2022 11:04:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio